



# Universidade Estadual do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 614 -CONSU, de 05 de maio de 2008.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO  
Nº 609-CONSU, DE 15 DE  
ABRIL DE 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 05 de maio de 2008,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Fica referendada a Resolução Nº 609-CONSU, de 15 de abril de 2008 que homologa o resultado das eleições para Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Ceará, no Conselho Universitário – CONSU e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.**

**Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de maio de 2008.**

**Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
Reitor**